DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.125/2025 DE 13DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre: Composição da Comissão para Inscrição de Professores Efetivos - 2026"

DOMINGOS MENTE LOPES, *Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

DE C R E T A

Artigo 1º *- Ficam nomeados para compor a Comissão para Inscrição de Professores Efetivos, os seguintes membros:*

Alexandra Lucanchuc da Cruz;
Elisamare de Oliveira Costa;
Maria Nicácio de Lima Silva;
Sílvia Cristina Marques da Silva Vieira;
Solange Venâncio Cândido;
Vanusa Cristiana dos Santos Lima.

Artigo 2º *- Os membros ficarão responsáveis pela convocação dos professores necessários para as Inscrições.*

Artigo 3º *- A Comissão ficará sob a Supervisão do Diretor Municipal de Educação, Senhor* ***Paulo Henrique Garcia Mente.***

Artigo 4º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 13 (treze)dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 2.126/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre: Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza pela Lei Municipal nº 180/98 de 08/05/1998, fica assim constituído o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Euclides da Cunha Paulista:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
Larissa Pantaroto Fogaça	355.725.918-82	Coordenadora	40 horas semanais
Thaís Fernanda da Silva Santos	405.481.618-52	Médica Veterinária	40 horas semanais
Edson Luiz da Silva	805.737.899-91	Engenheiro Civil	20 horas semanais
Antônio Marcos Venâncio	136.656.548-74	Agente de Saneamento	40 horas semanais
Simone do Nascimento Santos	428.826.678-50	Agente de Saneamento	40 horas semanais

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.
Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 91 /2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Cronograma para Inscrição Classificação de Classes para o ano letivo de2.026".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RE S O L V E

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições nos dias **28, 29, 30 e 31/10/2025**, com horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na **Unidade Escolar na qual o Professor é Efetivo**, para atribuição de classes no Ensino Infantil, Ensino Fundamental (Ciclo I), Educação Especial e PEB II (Arte e Educação Física), conforme Lei complementar 057/2009 de 10/12/2009.

Artigo 2º - A classificação para fins de atribuição de classes deverá levar em consideração os seguintes critérios:

I - Situação Funcional*:*

a)- Titulares de Cargo Efetivo, contratados mediante aprovação em concurso público de provas e títulos;

II – Habilitação:

a)- específica;
b)- não específica.

III - Tempo de Serviço e Título*:*

a)- Tempo de serviço no Magistério Público Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista SP a partir de janeiro/93 - ***0,10****;*

b)- Tempo de serviço no cargo até 30/06/2025 – ***0,006****;*

c)- Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual e Municipal do Estado de São Paulo – ***0,001****;*

d)- Certificado de aprovação em concurso público da carreira do Magistério Público do município de Euclides da Cunha Paulista – SP ***– 1,00;***

e)- Outros concursos públicos estaduais prestados na área da educação ***– 1,00;***

*f) Certificado de conclusão e ou Diploma de Ensino Superior na área de educação –****5,00;***

g) Certificado de Conclusão ou Diploma em nível de Mestrado, Doutorado e Pós-Graduação ***– 2,00;***

h) Curso de capacitação e palestras promovido ou reconhecido pelo MEC, SEE ou SME, - ***0,25*** *(vinte e cinco*

*centésimos) a cada 30 horas até o máximo de **05** pontos, valendo apenas os cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos**;***

*i) Certificado do Curso: "Parâmetros em Ação" –**1,00;***

*j) Tempo na Unidade Escolar até 30/06/25 **– 0,006**;*

*k) Curso de capacitação EAD, - **0,25** (vinte e cinco centésimos) a cada 30 horas até o máximo de **02** pontos, valendo apenas os cursos realizados no ano de 2024 e 2025.*

*l) Certificado ou Declaração do Curso: "LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil" – **2,00**;*

*m) Certificado ou Declaração do Curso: "Alfabetiza Juntos 2024" – **2,00**.*

*n) Declaração do Curso: "Alfabetiza Juntos 2025 SESI 1º e 2º anos" – **2,00***

*o) Declaração do Curso: "Alfabetiza Juntos 2025 SESI 3º, 4º e 5º anos" – **2,00***

Artigo 3º - Caberá recurso, dirigido ao Diretor da Unidade Escolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do respectivo ato, devendo o mesmo ser apresentado no horário das 07:00 às 16:00 horas na Unidades Escolar.

Artigo 4º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2.025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-023 Euclides da Cunha Paulista - SP

CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, por seu Presidente que abaixo subscreve, CONVIDA vossa senhoria para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 29/10/2025 (quarta-feira), as 10:00 horas, no Plenário "Luiz Vieira Pinheiro" da Câmara Municipal para discussão do Projeto de Lei nº 25/2025 de 08/09/2025, autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".**

Vossa presença é muito importante.

Euclides da Cunha Paulista, 07 de outubro de 2025.

Renato do Nascimento.

RENATO DO NASCIMENTO
-Presidente da CFO-